



## DECRETO Nº 2.031 DE 20 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, de uma área com 2.927,86m<sup>2</sup>, situada na Estrada João Catarino, no bairro Jardim, 1º Distrito de Saquarema, para implantação de uma praça de esportes.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** que cabe ao Poder Público implantar serviços e desenvolver atividades de alcance social, visando o bem estar da coletividade;

**Considerando**, finalmente, a necessidade de implantação de uma praça de esporte, no bairro Jardim, neste Município;

### DECRETA

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea "i" do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, a área com **2.927,86m<sup>2</sup>**, situada na Estrada João Catarino, no bairro Jardim, 1º Distrito de Saquarema, em formato triangular, obedecendo as seguintes medidas e confrontações, frente com 99,00m, para a Estrada João Catarino; 62,00m pelo lado direito; e 103,00m pelo lado esquerdo. A referida área é desmembrada da maior porção de uma área de 210.400,50m<sup>2</sup> oriunda de um remembramento, conforme matrícula nº 58552 do Cartório de Registro Geral de Saquarema, com transcrição em favor da Empresa SPE Saquarema Empreendimento Imobiliário Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 23.678.831/0001-12, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 63, sala nº 1817 - Centro - Rio de Janeiro-RJ.

Art. 2º A área referida no art. 1º será destinada a implantação de uma praça de esportes.

Art. 3º A desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a deflagrar a competente ação de desapropriação, na forma da legislação vigente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 20 de julho de 2020.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita